



DIÁRIO DO GOVÉRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries	Ano 240\$	Semestre
A 1. ^a série	90\$	48\$
A 2. ^a série	80\$	43\$
A 3. ^a série	80\$	43\$

Aviso: Número de duas páginas \$30;
do mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 250 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.^a e 2.^a do artigo 2.^a do decreto n.º 10:12, do 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Aviso aos assinantes

Todos os assinantes do «*Diário do Governo*», cujas assinaturas terminem no fim do corrente mês são prevenidos de que as devem renovar, remetendo a importância respectiva até o dia 27, a fim de não sofrerem interrupção na remessa.

Os preços são os seguintes:

As 3 séries: 240\$	por ano ou	180\$	por semestre
A 1. ^a série: 90\$	"	48\$	"
A 2. ^a série: 80\$	"	43\$	"
A 3. ^a série: 80\$	"	43\$	"

Para o estrangeiro ou colónias que não sejam da África Ocidental acrescem os portes do correio.

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 7:595 — Manda passar ao estado de meio armamento o cruzador *Vasco da Gama*.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter a República Peruviana ratificado, em 30 de Março de 1933, a Convenção Internacional sobre Linhas de Carga, assinada em Londres em 5 de Julho de 1930.

Ministério da Instrução Pública:

Programa dos exames de admissão ao Instituto Superior Técnico.

Rectificação

Por ter saído publicado no *Diário do Governo* n.º 120, com inexactidões, se insere novamente o sumário do seguinte diploma:

Decreto-lei n.º 22:604 — Reorganiza os serviços de viação.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comando Geral da Armada
Repartição do Pessoal

Portaria n.º 7:595

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que o cruzador *Vasco da Gama* passe ao estado de meio armamento, com a lotação seguinte:

Oficiais

Capitão de mar e guerra (encarregado do comando)	1
Capitão de fragata ou capitão-tenente	1

Primeiros ou segundos tenentes	3
Primeiro tenente engenheiro maquinista	1
Segundos tenentes maquinistas condutores	2
Primeiro ou segundo tenente ou guarda-marinha da administração naval	1
	9

Brigada de marinheiros

Sargento ajudante de manobra	1
Primeiros ou segundos sargentos de manobra	3
Primeiro ou segundo sargento artífice carpinteiro	1
Primeiro ou segundo sargento enfermeiro	1
Cabos de manobra	2
Marinheiros de manobra	4
Marinheiros sinaleiros	2
Grumetes de manobra	24
Marinheiro ou grumete clarim	1
Primeiros, segundos ou terceiros despenseiros	3
Primeiros ou segundos cozinheiros	2
Criados de câmara	2
	46

Brigada de artilheiros

Primeiros ou segundos sargentos artilheiros	3
Cabos artilheiros	2
Marinheiros ou grumetes artilheiros	16
	21

Brigada de mecânicos

Primeiros ou segundos sargentos condutores de máquinas	3
Primeiro ou segundo sargento artífice serralheiro	1
Cabos fogueiros	2
Cabo torpedeiro	1
Marinheiros fogueiros	8
Marinheiros torpedeiros	2
Marinheiro telegrafista	1
Grumetes fogueiros	8
	26

Total 102

Ministério da Marinha, 5 de Junho de 1933.— O Ministro da Marinha, *Aníbal de Mesquita Guimarães*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Comerciais

Questões Económicas

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Embaixada Britânica em Lisboa, a República Peruviana ratificou, em 30 de Março de 1933, a Convenção

ção Internacional sobre Linhas de Carga, assinada em Londres em 5 de Julho de 1930. A ratificação de que se trata produzirá os seus efeitos a partir de 30 de Junho de 1933.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais, 29 de Maio de 1933.—O Director Geral, *Francisco António Correia*.

MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Direcção Geral do Ensino Técnico

Repartição do Ensino Industrial e Comercial

Programa dos exames de admissão ao Instituto Superior Técnico

Os exames de admissão para os candidatos à matrícula no 1.º ano constam de três provas escritas das cadeiras de matemática, física e química e uma prova de desenho.

Os programas para estas provas são os seguintes:

Programa de matemática elementar

Aritmética:

Sistema de numeração.

Divisibilidade.

Máximo divisor comum e menor múltiplo comum.

Números primos.

Fracções ordinárias e decimais.

Raiz quadrada.

Números irracionais.

Progressões.

Logaritmos.

Aproximações numéricas; erros.

Álgebra:

Cálculo algébrico — Polinómios — Divisão por $x - a$ — Método dos coeficientes indeterminados — Fracções algébricas — Cálculo dos radicais.

Equações do 1.º e 2.º graus.

Equações reduutivas ao 1.º e 2.º graus.

Inequações do 1.º e 2.º graus.

Problemas do 1.º e 2.º graus.

Análise indeterminada do 1.º grau.

Análise combinatória. Arranjos, permutações e combinações.

Fórmula do binómio (expoente inteiro e positivo).

Potência dum polinómio inteiro (expoente inteiro e positivo).

Variáveis e funções: noções elementares.

Limites.

Representação gráfica das funções (casos elementares).

Trigonometria plana:

Propriedades elementares das funções circulares directas e inversas — Equações trigonométricas — Resolução de triângulos rectilíneos — Uso de tábuas trigonométricas.

Geometria:

Medição de ângulos — Propriedades de ângulos inscritos e ex-inscritos no círculo.

Polygones inscritos e circunscritos à circunferência.

Linhos proporcionais.

Semelhanças de polygones.

Figuras planas equivalentes.

Áreas de polygones.

Ciclometria.

Polygones regulares.

Angulos poliedros.

Poliedros, sua igualdade e semelhança.

Áreas e volumes dos poliedros.

Esferas — Cálculo de áreas e volumes.

Cilindro e cone de revolução — Troncos — Áreas e volumes.

Programa da prova de desenho

Desenhar sobre uma folha de papel encorpado e de grão fino, tipo Whatman, próprio para traçado geométrico e de dimensões $0^{\text{m}}\text{,78} \times 0^{\text{m}}\text{,56}$, em escalas determinadas, um esboço fornecido ao candidato, representando peças e estruturas simples usualmente empregadas em trabalhos de construção civil, tais como:

Ligações de peças de madeira, de vigas de ferro — Pilares — Gradeamentos, etc.

A prova será desenhada a tinta da China depois de rigorosa e geométricamente desenhada a lápis, incluindo as letras. O traço adoptado será de espessura entre 0^{mm},8 a 1 milímetro. Terá a duração de dezóito horas, divididas em seis sessões de três horas cada uma.

Os algarismos das cotas serão desenhados à mão livre e terão formas geométricas, com duas unidades de base por três de altura.

As aguadas, quando necessárias para evidenciar claramente os cortes, serão fracas e de tons simples.

Na secretaria d'este Instituto encontra-se patente a relação do material de desenho indispensável para a execução desta prova.

Convenções: Linhas de eixo a tinta carmim, mixtas e a traço fino; linhas de chamada a tinta carmim, interrompidas e a traço fino; linhas de cota a tinta carmim, contínuas e a traço fino; letras, algarismos e setas a tinta da China.

Programa da prova de física

Noções de estática, cinemática e dinâmica — Estática dos líquidos e dos gases.

Acústica:

Origem e transmissão do som — Vibrações dos corpos sonoros.

Calor:

Temperaturas — Calorimetria — Mudanças de estado dos corpos — Princípios de termodinâmica.

Óptica:

Propagação da luz — Reflexão e refracção — Espelhos, prismas e lentes — Espectros.

Electricidade e magnetismo:

Acções eléctricas — Indução — Condensadores — Corrente eléctrica — Acções magnéticas — Acções electrodinâmicas — Indução electrodinâmica — Electrólise — Medidas eléctricas.

Unidades fundamentais de medidas:

Principais unidades derivadas, geométricas, cinemáticas e mecânicas dos sistemas C. G. S. e métrico.

Programa da prova de química

I — Leis da conservação da matéria, das proporções definidas e múltiplas, dos números proporcionais e das combinações gasosas — Notação.

II — Hidrogénio, oxigénio, azoto, cloro, fósforo, carbono e enxofre — Ferro, cobre, alumínio, zinco e mercúrio.

III — Águas naturais — Ar — Ácidos clorídrico, azótico e sulfúrico — Sal e gesso — Carbonatos de cálcio e de sódio — Hidróxidos de sódio, de potássio e de cálcio.